



DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 078/2016

SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 06 (seis) meses

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11641/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **MFC CAVALCANTE ME (GAMESHOP)**, inscrita sob o CNPJ nº. **23.691.474/0001-22** para atividade de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, pertencente ao grupo E 11.2 do anexo I da resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, situada na Rua Priscila Dutra, nº 298, Loja 02, Pitangueiras, Lauro de Freitas, inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 4078400298L02.

Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 06 de Outubro de 2016.

Ana Carolina André Rabelo
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

